



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3634, de 2018**

**Do Sr. Deputado ARNALDO JARDIM
ao
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3634

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2018 (DO Sr. Arnaldo Jardim)

Requer informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia sobre fechamento de duas fábricas de ureia pertencentes à Petrobras e seus impactos sobre a agricultura e a pecuária.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD – que, por intermédio da Mesa Diretora desta Casa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Minas e Energia, Senhor MOREIRA FRANCO, as seguintes informações sobre o fechamento de duas fábricas de ureia pertencentes à Petrobras e seus impactos sobre a agricultura e a agropecuária:

1. Em 2015, apesar de a capacidade instalada de ureia no Brasil à época ser superior a 1.8 mil toneladas, a oferta nacional não foi suficiente para atender a demanda total: o consumo brasileiro de ureia, em 2015, foi de 4.127 mil toneladas e a importação respondeu por 75,4% da oferta total. Como esse Ministério pretende enfrentar o dilema da dependência do Brasil na importação desse produto, considerando que a economia brasileira está fortemente calcada no agronegócio e tanto a agricultura quanto a pecuária dependem do uso da ureia.
2. Em 2017 o Brasil importou cerca de 28,6 milhões de toneladas de fertilizantes intermediários. Segundo dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), o volume totalizou cerca de US\$ 7,33 bilhões. A tonelagem importada de fertilizantes no ano passado superou em 20,1% o total de 2016, enquanto o valor total das internalizações cresceu 22,1% no período. Diante desse cenário é importante saber se há consenso entre a Pasta e o restante dos ministérios sobre a importância dos fertilizantes na recuperação da grave crise econômica que o

* C D 1 8 8 5 8 5 7 5 1 6 4 3 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasil enfrenta, considerando o protagonismo do agronegócio na oferta de alimentos e fibras a baixos preços no mercado interno e o seu peso decisivo nas exportações, para garantir saldo positivo na balança comercial.

3. Nos últimos sete anos, isto é, de 2011 a 2017, as importações de produtos para a fabricação de adubos cresceram em média 4,7% por ano. Esclarecer qual é o planejamento da Pasta para suprir a demanda de ureia - tanto como componente de fertilizantes destinados à produção agrícola, como suplemento alimentar de ruminantes - considerando o incremento da produção agrícola e pecuária nas últimas safras e a tendência de crescimento nas próximas.
4. A ureia figurou como o segundo adubo intermediário mais importado em 2017. Cerca de 5,42 milhões de toneladas do produto foram adquiridos no acumulado de 2017, o que representou um aumento de 37,1% em relação às 3,96 milhões de toneladas internalizadas em 2016. O forte aumento das compras externas de ureia ocorreu por conta do maior investimento na safrinha de milho de 2017 e cortes de produção nas unidades da Petrobrás, que reduziram em mais de 40% a produção doméstica. Diante desse cenário, indagamos se não seria estratégico manter a produção nacional de ureia para que o País não fique totalmente dependente das importações.
5. Caso sejam fechadas as duas plantas industriais de produção de fertilizantes da Petrobras na Bahia e em Sergipe, solicitamos esclarecimentos sobre as medidas que a pasta pretende tomar para garantir o suprimento desse produto essencial para a produção agropecuária, em caso de escassez na oferta pelos países exportadores.
6. A Fafen-BA iniciou suas atividades em 1971, com foco na produção de fertilizantes nitrogenados. Os principais produtos da fábrica são amônia, ureia e gás carbônico, entre outros. O abastecimento do mercado de ureia fertilizante, com o encerramento das atividades das fábricas da Petrobras, será feito exclusivamente por importação. Solicitamos informações acerca da projeção eventualmente elaborada por esse Ministério do impacto dessa decisão sobre a produção das companhias nacionais misturadoras de adubo.
7. A Petrobras anunciou que vai fechar a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (Fafen-BA), localizada no Polo Petroquímico de Camaçari, até o final do





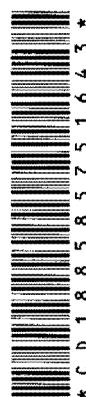
CÂMARA DOS DEPUTADOS

primeiro semestre de 2018. A justificativa apresentada é que em 2017, a Fafen-BA apresentou resultado negativo de cerca de R\$ 200 milhões, apesar de ter tomado diversas medidas para otimização de custos, aumento de produtividade e melhoria de desempenho operacional nos últimos anos. Apesar do planejamento estratégico da Petrobras apontar na direção da “hibernação” das duas fábricas, indagamos se não seria estratégico manter as plantas industriais em pleno funcionamento e investir em infraestrutura almejando o aumento de sua produção para diminuir a dependência do Brasil nas importações desses produtos.

8. A Petrobras informou que realizará investimentos no Porto de Aratu de forma a viabilizar a importação de amônia e o atendimento ao Polo Petroquímico de Camaçari. Solicitamos esclarecimentos acerca dos estudos realizados que indiquem como e quais investimentos no Porto de Aratu garantirão a oferta do produto em caso de escassez de oferta.
9. As fábricas deveriam encerrar as atividades em junho de 2018, mas foi noticiada uma decisão do presidente Michel Temer de criar um grupo de trabalho para tratar do assunto, o que estendeu as atividades da Fafen nos dois estados até o mês de outubro. Solicitamos sejam remetidas as conclusões do estudo do grupo de trabalho para conhecer as medidas que serão tomadas e avaliar as suas consequências para o mercado consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras anunciou que vai fechar a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (Fafen-BA), localizada no Polo Petroquímico de Camaçari, até o final do primeiro semestre de 2018. A justificativa apresentada é que em 2017, a Fafen-BA apresentou resultado negativo de cerca de R\$ 200 milhões, apesar de ter tomado diversas medidas para otimização de custos, aumento de produtividade e melhoria de desempenho operacional nos últimos anos. Mas o resultado continuou abaixo do esperado e as perspectivas indicam resultados negativos para os próximos anos, razão pela qual foi tomada a decisão de encerrar as suas atividades em definitivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Fafen-BA vai entrar em processo de 'hibernação', que consiste na parada de produção de unidade industrial, com a adoção de medidas de conservação para evitar a deterioração dos equipamentos.

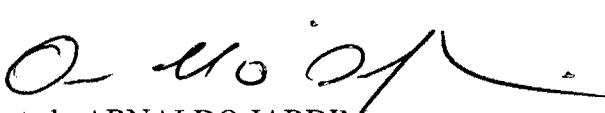
Foi divulgado que o planejamento estratégico da Petrobras concentrará investimentos na produção de óleo e gás no Brasil, incluindo os investimentos para aumento da produção nos campos do Nordeste. Daí a decisão de fechar as fábricas de fertilizantes da Bahia e Sergipe. Disse a Petrobras em nota: "A hibernação da Fábrica de Fertilizantes da Bahia é parte do nosso esforço para focar os investimentos da Petrobras em ativos que tenham menor risco e tragam mais retorno para a companhia. Além da fábrica da Bahia, a decisão também inclui o fechamento da unidade produtiva de fertilizantes de Sergipe...".

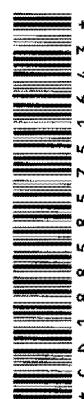
O Brasil, que já depende em parte da importação da ureia para atender à sua demanda, passará a ficar totalmente dependente da importação do produto, o que coloca em grave risco estratégico a sua produção agrícola e pecuária.

Apesar do planejamento estratégico da Petrobras apontar na direção da "hibernação", há inúmeros setores do agronegócio que defendem a adoção de estratégia contrária: manter as plantas industriais em pleno funcionamento e investir para o aumento de sua produção, para diminuir a dependência do País das importações dos produtos essenciais para a produção de fertilizantes e de suplementos para os ruminantes, considerando que o Brasil é um dos maiores produtores mundiais de *commodities*, possui o maior rebanho do mundo e, diante da crise atual, é preciso antes de mais nada, garantir à população baixo preço dos alimentos no mercado interno, por uma questão de segurança alimentar.

03 JUL. 2018

Sala das Sessões, em de julho de 2018.


Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS

04/07/2018
11:50

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.634/2018 - do Sr. Arnaldo Jardim - que "Requer informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia sobre fechamento de duas fábricas de ureia pertencentes à Petrobras e seus impactos sobre a agricultura e a pecuária. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3634/2018

Autor: Deputado Arnaldo Jardim - PPS/SP

Destinatário: Ministro de Estado das Minas e Energia

Assunto: Requer informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia sobre fechamento de duas fábricas de ureia pertencentes à Petrobras e seus impactos sobre a agricultura e a pecuária.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 11 de julho de 2018

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

* C D 1 8 9 6 3 2 7 6 8 9 8 2 *



Câmara dos Deputados

RIC 3.634/2018

Autor: Arnaldo Jardim

Data da Apresentação: 03/07/2018

Ementa: Requer informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia sobre fechamento de duas fábricas de ureia pertencentes à Petrobras e seus impactos sobre a agricultura e a pecuária.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 12/07/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



6749BC2A45

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2608 /18

Brasília, 19 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
MOREIRA FRANCO
Ministro de Estado de Minas e Energia

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. FM 19/10/2018
Nome por extenso e legível: <i>Julio Almeida</i>
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3634/2018	Arnaldo Jardim

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Aviso nº 226/2018-GM/MME

Brasília, 20 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado FERNANDO LÚCIO GIACOBO
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 3634, de 2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 2606, de 19 de outubro de 2018, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 3634, de 2018, de autoria do Deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP), por meio do qual solicita informações "...sobre fechamento de duas fábricas de ureia pertencentes à Petrobras e seus impactos sobre a agricultura e a pecuária".
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência esclarecimentos contidos nos seguintes documentos:

- expediente GAPRE 0310/2018, acompanhado da Nota Técnica GAPRE/GDEOC 0299/2018, datados, respectivamente, de 8 e 9 de novembro de 2018, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras;
- Memorando nº 819/2018/SPG, acompanhado do Memorando nº 37/2018/DGN/SPG, ambos de 13 de novembro de 2018, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, deste Ministério;
- Despacho de 19 de novembro de 2018, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, deste Ministério; e
- Memorando nº 276/2018/SE, de 19 de novembro de 2018, da Secretaria-Executiva, deste Ministério.

Atenciosamente,

W. MOREIRA FRANCO
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Moreira Franco, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 21/11/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0232087** e o código CRC **CA4F94E6**.

Referência: Processo nº 48300.002790/2018-47

SEI nº 0232087

MME - GM

Recebido: 09/11/18

Horas: 09/18h13



Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2018
GAPRE 0310/2018

Ilmo. Sr.
JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar, sala 810
70065-900 – Brasília – DF

Assunto: Ministério de Minas e Energia – MME. Resposta. Requerimento de Informação nº 3634/2018. Informações sobre a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (Fafen-BA).

Referência: Ofício nº 13/2018/ASPAR/GM-MME/Ofício nº 14/2018/ASPAR/GM-MME

Prezado Senhor,

Referimo-nos ao Ofício nº 13/2018/ASPAR/GM-MME e ao Ofício nº 14/2018/ASPAR/GM-MME, que encaminham o Requerimento de Informação nº 3634/2018, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Arnaldo Jardim (PPS-SP), por intermédio do qual são solicitadas informações sobre a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (Fafen-BA), localizada em Camaçari-BA.

Nesse sentido, vimos pela presente encaminhar a Nota Técnica GAPRE/GDEOC 000299/2018 (anexa), a qual contempla informações que suportam resposta à solicitação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

Sonia de Castro Neves
Chefe do Gabinete da Presidência

Anexo(s): Nota Técnica GAPRE/GDEOC 000299/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Av. Henrique Valadares, 28 - 18º andar
CEP 20231 030 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3224-1002 / (21) 3224-1003 / Fax.: (21) 3224-1018



Nota Técnica Nº: **PB_NT_GAPRE-GDEOC_000299_2018**
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:

Ofício nº 13/2018/ASPAR/GM-MME
Ofício nº 14/2018/ASPAR/GM-MME

ASSUNTO:

Ministério de Minas e Energia – MME. Resposta. Requerimento de Informação nº 3634/2018. Informações sobre a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (Fafen-BA).

Descrição:

Por meio dos Ofícios em referência, o Ministério de Minas e Energia – MME encaminha o Requerimento de Informação nº 3634/2018, de autoria do Exmo. Deputado Federal Arnaldo Jardim (PPS-SP), solicitando o envio de informações sobre a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (Fafen-BA), localizada em Camaçari- BA.

Nesse sentido, a Diretoria Executiva de Refino e Gás Natural – DRGN providenciou informações, que respondem o Ofício em referência, nos seguintes termos:

"A PETROBRAS, como sociedade de economia mista, tem suas atividades orientadas com a finalidade de atender ao interesse público que justificou a sua criação, ou seja, visando ao atendimento da política energética nacional, previsto no artigo 1º, inciso V da Lei n.º 9.478/1997. Contudo, a contribuição para a consecução desse interesse público deve ser compatível com o objeto social da PETROBRAS e com as condições de mercado.

Em 2017, a Fafen-SE e Fafen-BA apresentaram resultados negativos de cerca de R\$ 600 milhões e R\$ 200 milhões, respectivamente.

Nessa esteira, ao elaborar o Plano de Negócios e Gestão 2018-2022, a PETROBRAS levou em consideração a projeção realizada para os cenários futuros da indústria mundial de energia.

E, além do resultado negativo em 2017, as projeções da Companhia para o horizonte até 2030 indicam que essa tendência negativa se manterá em ambas as unidades.

Assim, além de evitar futuros prejuízos, a hibernação possibilita melhor aproveitamento dos investimentos e dos empregados da companhia em unidades que estão alinhadas com nosso direcionamento estratégico e necessitam de reforço em suas equipes. Ressalte-se que a hibernação das fábricas de fertilizantes não impossibilita a destinação das mesmas a terceiros, observando as regras a que está submetida a Petrobras.

Nota Técnica Nº: **PB_NT_GAPRE-GDEOC_000299_2018**
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Esta decisão é, portanto, parte do esforço da Companhia em focar em ativos que atendam ao relevante interesse coletivo que foi chamada a promover no contexto futuro projetado pela PETROBRAS para a indústria de energia.

Atualmente o terminal de Aratu recebe, armazena e realiza carregamento de navios com amônia produzida na Fafen-BA.

O projeto desenvolvido pela PETROBRAS tem como objetivo flexibilizar o modo de operação do Terminal Marítimo de Amônia de Aratu, de forma a permitir o carregamento e descarregamento de navios. Dentre as modificações implantadas no mesmo, está a inversão do fluxo da linha que liga o píer ao tanque de amônia, permitindo, portanto, a importação do produto pelo terminal de Aratu. Os testes deverão ser realizados em novembro deste ano. Tal projeto permite a importação de 240 t/dia de amônia.

Para que seja possível o atendimento da totalidade da demanda do Polo (400 t/dia), está em elaboração estudo de aumento de capacidade de bombeio de amônia nas instalações do Porto de Aratu, sob responsabilidade dos próprios clientes.

Por fim, cabe registrar que, conforme divulgado ao mercado em 30/10/2018, a hibernação das unidades foi postergada para 31/01/2019. Nesse sentido, o Grupo de Trabalho criado para encontrar alternativas à hibernação da Fábrica de Fertilizantes (Fafen) de Sergipe e Bahia, da qual PETROBRAS participa ao lado de representantes dos governos e das federações de indústria dos dois estados, prossegue avaliando outras opções para o empreendimento.

Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais."

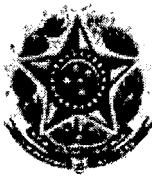
Natureza das informações quanto ao sigilo: PÚBLICA

PROVIDÊNCIA SOLICITADA:

Encaminhar, caso de acordo, a resposta apresentada pela Diretoria Executiva de Refino e Gás Natural – DRGN aos Ofícios nº 13/2018/ASPAR/GM-MME e nº 14/2018/ASPAR/GM-MME.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIS FARES FRANCIS
Gerente de Demandas de Órgãos de Controle
Gabinete da Presidência.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Memorando nº 819/2018/SPG

Ao(À) Sr(a). Assessoria Parlamentar

Assunto: Requerimento de Informação nº 3634/2018 - avaliação de resposta.

1. Em resposta ao Memorando nº 660/2018/ASPAR/GM (0228943), de 12 de novembro de 2018, encaminho o Memorando nº 37/2018/DGN/SPG (0229640), de 13 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João José de Nora Souto, Secretário-Adjunto de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**, em 13/11/2018, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229646** e o código CRC **89665C68**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Memorando nº 37/2018/DGN/SPG

Ao(À) Sr(a). Secretário-Adjunto de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Assunto: Requerimento de Informação nº 3634/2018 - avaliação de resposta.

1. Faço referência ao Memorando nº 815/2018/SPG (0229092), de 12 de novembro de 2018, que encaminha, para análise e avaliação quanto à necessidade de complementação, o Memorando nº 660/2018/ASPAR/GM (0228943), de 12 de novembro de 2018, com a manifestação da Petroleos Brasileiros S.A. (Petrobras), contida na Carta GAPRE 0310/2018 (0228727), de 9 de novembro de 2018, em atendimento ao Requerimento de Informação em epígrafe.

2. O Requerimento de Informação nº 3634/2018 (0222670), conforme sua ementa, requer informações sobre o fechamento de duas fábricas de ureia pertencentes à Petrobras e seus impactos sobre a agricultura e a pecuária.

3. Esse Requerimento foi encaminhado para a Petrobras, que respondeu por meio da Carta GAPRE 0310/2018 (0228727), tendo como anexo a Nota Técnica nº PB_NT_GAPRE-GDEOC_000299_2018, de 8 de novembro de 2018.

4. Em síntese, a Petrobras argumenta que as fábricas de fertilizantes de Sergipe e da Bahia apresentaram resultados negativos em 2017 e que as projeções para o horizonte até 2030 indicam a manutenção dessa tendência negativa. Dessa forma, a decisão de hibernação dessas fábricas evitará futuros prejuízos e possibilitará melhor aproveitamento dos investimentos e dos empregados em unidades que estão alinhadas com o direcionamento estratégico da Companhia. Enfatiza ainda que “esta decisão é, portanto, parte do esforço da Companhia em focar em ativos que atendam ao relevante interesse coletivo que foi chamada a promover no contexto futuro projetado pela Petrobras para a indústria de energia”.

5. A Petrobras ainda informa que estão sendo implantadas modificações no Terminal Marítimo de Amônia de Aratu para permitir a importação do produto e que o grupo de trabalho criado para encontrar alternativas à hibernação das fábricas, do qual participa ao lado de representantes dos Governos e das federações de indústria dos dois Estados, prossegue avaliando outras opções para o empreendimento, tendo em vista que a hibernação das unidades foi postergada para 31 de janeiro de 2019.

6. O Requerimento de Informação nº 3634/2018 requer outras informações, especialmente sobre a dependência do Brasil na importação da ureia e sua relação com a agricultura e a pecuária, com a balança comercial e com o impacto sobre a produção das companhias nacionais misturadoras de adubo. Vale observar que estas questões não são afetas às atribuições deste Departamento, de acordo com o Anexo I do Decreto nº 8.871, de 6 de outubro de 2016. Dessa forma, recomendamos que outras unidades e órgãos competentes sejam consultados para obtenção das informações requeridas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Symone Christine de Santana Araújo, Diretor(a) do Departamento de Gás Natural, em 13/11/2018, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0229640 e

o código CRC 76B9CA41.



Referência: Processo nº 48300.002790/2018-47

SEI nº 0229640

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**DESPACHO****Processo nº: 48300.002790/2018-47****Assunto: Requerimento de Informação nº 3634/2018****Interessado: CD - CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

À Senhora Chefe da Assessoria Parlamentar / MME,

1. Faço referência ao Memorando nº 665/2018-ASPAR/GM, o qual solicita informações complementares ao Requerimento de Informação nº 3634/2018, de autoria do Deputado Arnaldo Jardim.

2. Assim sendo, informo que a produção de fertilizantes nitrogenados (ureia, sulfato de amônio, nitrato de amônio e complexos) é feita a partir da transformação química do gás natural, e que a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral trata das questões dos fertilizantes minerais (fósforo, potássio e agrominerais).

3. No que se refere a dependência do Brasil na importação da ureia e sua relação com a agricultura e a pecuária, com a balança comercial e com o impacto sobre a produção das empresas nacionais misturadoras de adubo, esclarecemos que esse assunto não é atribuição desta Secretaria.

4. Tais informações, poderão ser obtidas no MAPA e MDIC.

Atenciosamente,

Mauricio José Andrade Correia

Secretário-Adjunto de Geologia,

Mineração e Transformação Mineral



Documento assinado eletronicamente por Mauricio José Andrade Correia, Secretário-Adjunto de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, em 19/11/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0231705 e

o código CRC E0C5C9B5.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**DESPACHO****Processo nº: 48300.002790/2018-47****Assunto: Requerimento de Informação nº 3634/2018 - solicitação de resposta (Oficial).****Interessado: CD - CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

Sr. Frederico Bedran Oliveira, Chefe de Gabinete

1. Trata-se do Memorando nº 665/2018/ASPAR/GM, o qual solicita informações complementares ao Requerimento de Informação nº 3634/2018.
2. A produção de fertilizantes nitrogenados (ureia, sulfato de amônio, nitrato de amônio e complexos) é feita a partir da transformação química do gás natural.
3. A Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral trata das questões dos fertilizantes minerais (fósforo, potássio e agrominerais).
4. Nesse sentido, informações requeridas pelo Requerimento de Informação nº 3634/2018, especificamente sobre a dependência do Brasil na importação da ureia e sua relação com a agricultura e a pecuária, com a balança comercial e com o impacto sobre a produção das empresas nacionais misturadoras de adubo não são afetas às atribuições desta Secretaria. Tais informações complementares devem ser consultadas no MAPA e MDIC.

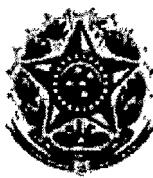
À consideração superior



Documento assinado eletronicamente por **Enir Sebastião Mendes, Analista de Infraestrutura**, em 16/11/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231337** e o código CRC **CFA170F3**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Memorando nº 276/2018/SE

Ao(À) Sr(a). Assessoria Parlamentar

Assunto: **Memorando nº 671/2018/ASPAR/GM - Requerimento de Informação nº 3634/2018 - Deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP).**

1. Reporto-me ao Memorando supramencionado, no qual a ASPAR envia a Secretaria-Executiva, as manifestações da Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, (SEI nº 0228727), da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG, (SEI nº 0229646 e nº 0229640), e da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM, (SEI nº 0231705 e nº 0231337), objetivando o atendimento ao Requerimento de Informação nº 3634 de 2018, de autoria do Deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP), que solicita o envio de informações sobre o "*fechamento de duas fábricas de ureia pertencentes à Petrobras e seus impactos sobre a agricultura e a pecuária*".

2. Sobre o assunto, a Secretaria-Executiva concorda com os posicionamentos apresentados pela Petrobras, Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, conforme documentos relacionados em anexo.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
MARCIO FELIX CARVALHO BEZERRA
Secretário-Executivo

Anexos: I - Carta GAPRE 0310/2018 e Nota Técnica GAPRE/GDEOC 0301/2018 (SEI nº 0228727);
II - Memorando nº 819/2018/SPG (SEI nº 0229646);
III - Memorando nº 37/2018/DGN/SPG (SEI nº 0229640);
IV - Despacho SGM (SEI nº 0231705);
V - Despacho SGM (SEI nº 0231337).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Félix Carvalho Bezerra, Secretário-Executivo**, em 19/11/2018, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&id_documento=48300.002790/2018-47, informando o código verificador **0231795** e o código CRC **2EE83B12**.

Referência: Processo nº 48300.002790/2018-47

SEI nº 0231795



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2676 /18

Brasília, 22 de novembro de 2018.

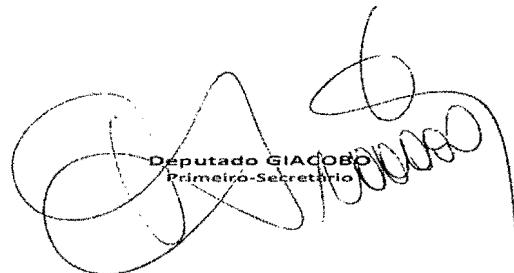
Exmo. Senhor Deputado
ARNALDO JARDIM
Gabinete 245 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 226/2018-GM/MME, de 20 de outubro de 2018, do Ministério de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.634/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 23/11/18
Nome por extenso e legível: Luis O Avio
Ponto: 167576



Documento : 8117 - 1/NCO